



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
CNPJ: 76.105.535/0001-99
RUA PEDRO DRUSZCZ, nº 111 - CENTRO - ARAUCARIA - PR - CEP: 83702-080
Home Page: www.araucaria.pr.gov.br - E-mail:

Ata de Registro de Preços N° 024/2017
Edital de Pregão (Presencial) N° 076/2016
PROCESSO LICITATÓRIO N° 7362/2016
Interessado: SMOP

No dia 09/03/2017, no Município de Araucária, Estado do Paraná, na Prefeitura Municipal de Araucária, situada na Rua Pedro Druszcz, 111, reuniram-se o(a) Sr.(a) FABIANO MELO DOS SANTOS, Secretário(a) Municipal de Obras Públicas e Transportes, CPF 025.545.219-56, representando o Município de Araucária, na qualidade de CONTRATANTE e a(s) empresa(s) FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME, CNPJ 25.115.613/0001-03, com sede na RUA ROTARY, N° 692, SANTANA, GUARAPUAVA; neste ato representada(s) por FÁBIO LUÍS SZYCHTA, CPF 024.197.789-44, como CONTRATADA para proceder, nos termos do Decreto Municipal n° 16.928 de 02 de maio de 2002 e do Edital de Pregão Presencial N° 76/2016, ao Registro de Preços para Aquisição de Pneus, Câmaras de ar e Protetores novos, primeiro uso, certificados pelo INMETRO, para uso em carros leves, pesados e máquinas da frota municipal, para atender as Secretarias Municipais de Araucária, referente(s) ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s) e quantidades, em nome da empresa acima citada.

<i>Lote</i>	<i>Sequencia</i>	<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Marca</i>	<i>Qtde</i>	<i>Un. Medida</i>	<i>Vi. unitário</i>	<i>Vi. Total</i>
1	1	176416	Pneu 10,5/65 X 16 10 lonas convencional	PIRELLI RA28	8	Unidade	578,0000	4.624,00
1	7	209061	PNEU 18.4-30 10 LONAS	PIRELLI TM95	22	Unidade	2350,0000	51.700,00

Fica estabelecido pelas partes que o(s) preço(s) constante(s) da presente ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata de Registro de Preços n° 024/2017



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

CNPJ: 76.105.535/0001-99

RUA PEDRO DRUSZCZ, nº 111 - CENTRO - ARAUCARIA - PR - CEP: 83702-080

Home Page: www.araucaria.pr.gov.br - E-mail:

As Secretarias da Administração Municipal, mediante liberação de saldo e confirmação de empenho, poderão adquirir os produtos nas condições e especificações constantes na presente Ata.

O Contratante deverá fornecer às Secretarias Municipais desde que haja disponibilidade de saldo dentro das quantidades previstas na presente Ata.

Os direitos e deveres da Contratada e do Contratante, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital de Pregão N° 076/2016.

Encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada.

Araucária, quinta-feira, 9 de março de 2017

Fabiano Melo dos Santos

SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES

Fábio Luís Szychta

FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME